
Resumo:

A ética, como movimento histórico, é resultado de combinações, negociações, disputas de projetos, enfim, de integração entre partes com divergências e diversidades. Nos últimos anos, o tema tem sido recorrente na educação superior, quando se trata da pesquisa e de sua submissão ao parecer de comissões de ética instaladas em todos os territórios do Brasil. Problematiza-se, neste artigo, a concepção de ética, abordada em uma perspectiva sociológica, relatando o movimento sobre os Comitês, na década de 2010, e suas influências nas orientações sobre a pesquisa, a elaboração e a divulgação de conhecimentos. A metodologia utilizada foi a pesquisa teórica, explorando produções em livros, artigos em periódicos e noticiários divulgados pelas mídias impressas e digitais, bem como, alguns debates realizados em instituições acadêmicas.

Palavras-chave: Ética. Pesquisa em educação. Educação superior. Controle. Produção acadêmica.

INTRODUÇÃO

O texto em discussão foca um modelo de ética com base em concepções históricas e sociológicas. Seu desenvolvimento aborda a disputa de projetos e a reorganização da sociedade, o que leva a tratar de éticas, e não de ética, da mesma forma que se mencionam educações, e em vez de apenas uma educação. Discutir a educação em suas dimensões formalizada, não-formalizada e informal, traria uma amplitude que foge às finalidades deste artigo. Vale destacar, com base nos modelos educacionais até o século XIX, que havia uma oferta domiciliar, conduzida por preceptores. No século posterior, organizou-se a educação de maneira formal, institucionalizando-a e “popularizando-a” como pública. Já no século XXI, com o ensino formal (escolar) massificado, ressurgiu o modelo de educação domiciliar em vários países do mundo. São modernas respostas dos pais que não admitem determinadas éticas das escolas, seja no campo da política, da organização ou da religiosidade. Como asseverado, não se trata de aprofundar tais questões, mas, sim, de

¹ Pesquisador CNPq e FAPEMIG. UFU - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia – MG – Brasil. 38408-678 - boscodelima@gmail.com.

informar ao leitor como a educação tem funcionado, com referência à ética e aos movimentos históricos da sociedade.

Contextualizadas as concepções de ética, no decorrer deste artigo, problematiza-se a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), no Brasil, que têm sido estruturados de modo a conduzir a ética como um procedimento, o que desloca sua complexidade política. Indaga-se, portanto, sobre a necessidade de um Comitê e sua influência na organização e no planejamento das pesquisas em educação, visto sua forma constituinte disciplinar e controladora. Apresenta-se ainda o desenho esboçado para a operacionalização dos CEPs em Ciências Humanas e Sociais, tecendo algumas considerações, desde a sua indicação, em 1988, passando pelas resoluções 196/96 e 466/12, oriundas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 2012).

Descrição do trabalho desenvolvido

Não há como abordar a concepção de ética sem passar pelo crivo da filosofia, entendendo-a como uma ideologia, ou seja, um fazer histórico do homem, o que remete à abordagem da concepção da ética no campo da sociologia, isto é, das relações sociais. Compreende-se a ética como um fazer humano, resultado de suas relações.

A questão é que, assim como há éticas, há educações. Alguns sujeitos não se enquadram na ética do capitalismo, ou buscam não a aceitar plenamente. Embora viventes nesse “sistema”, lutam para não estar na embarcação do individualismo possessivo. Ao contrário, Rand (1991, p.37), nas defesas filosófica e econômica, caracteriza o século XX, anunciando “A virtude do egoísmo – a verdadeira ética do homem: o egoísmo racional”, a fim de dar consistência teórico-científica à escolha do eu sobre o outro, desenvolvendo o raciocínio de que “O princípio social básico da Ética Objetivista é que, assim como a vida e um fim em si [...], também todo ser humano [...] é um fim em si [...] – e, portanto, que o homem deve viver para o seu próprio proveito [...]”.

Pelos posicionamentos de Rand (1991), a felicidade de um independe da felicidade do outro. Goergen (2005) desenvolve certos argumentos que se contrapõem a esta interiorização da solução dos acúmulos, voltados para o ser. Isso leva a entender que mentalidades que se constituem embasadas no raciocínio anterior dão mostra de “[...] desesperança e desânimo com relação ao futuro ético de nossa sociedade porque o prato pende, pelo menos por hora, para o lado do narcisismo individualista e hedonista

em prejuízo da transcendência, da socialidade, da solidariedade”. (GOERGEN, 2005, p.60).

O sujeito determinado pelo modelo de ética da essência – presente na antiguidade e na idade média e emanada de forma natural – modifica-se quando da modernidade, instituída por uma ética da práxis, a partir do advento do capitalismo industrial.

Em síntese, do movimento conceitual filosófico herdou-se uma abordagem analítica, que se apresenta de forma materialista, esclarecendo que “[...] ao contrário do que pensavam os metafísicos clássicos, não é o agir que decorre do ser, mas é o modo de ser que decorre do agir. É a ação que delinea, circunscreve e determina a essência dos homens. É na e pela prática que as coisas humanas efetivamente acontecem” (SEVERINO, 2005, p.145), o que leva a compreender que a ética está em movimento e em disputa. Mesmo que uma categoria de profissionais tenha um código de ética, não assegura que haverá legitimidade de um modelo voltado para o compromisso social e coletivo.

A ética “[...] pode estar vinculada a resultados, mas os meios empregados são tão importantes quanto os fins desejados, ou seja, não se pode escolher um modelo econômico que vá deixar um terço da população marginalizada, como povo descartável. Isto não é ético” (BENEVIDES, 2002, p.83) do ponto de vista social, mas, sim, do capital.

Há que se adjetivar a ética como liberal, do capital e do mercado, e frisar qual é o projeto de sociedade. Pois a ética foi ressignificada pelo capital, pelo mercado e pela filosofia liberal.

Pensar a ética como construção participativa remete a uma perspectiva de avanço coletivo, se esta é arquitetada nos preceitos sociais e públicos. Apenas num ambiente democrático é possível construir uma ética que articule as necessidades humanas e sua satisfação coletiva.

Sobre as éticas e seus Comitês

O enquadramento da ética em Conselhos, Comitês ou Comissões se constitui mais um artifício do que propriamente a ética política. A ética pode ser assim minimizada quando os CEPs se burocratizam, ou quando uma determinada área privilegia os aspectos técnicos, subsumindo os aspectos políticos.

Esperar que, de uma lógica biomédica, empirista e sobremaneira elitista sejam emanadas orientações solidárias, emancipatórias, participativas e libertadoras é esperar o improvável. Como referendam alguns autores, não há seres humanos perfeitos, ou eticamente perfeitos. “[...] se todos fôssemos seres perfeitamente éticos, não seriam necessários comitês de ética. [...] a ideia de criação de comitês é a de que devemos fazer algo para garantir que a ética seja efetiva entre seres humanos imperfeitos”. (SILVEIRA; HÜNING, 2010, p.389).

Ética é produzida por processos, logo, não tem valor universal, “[...] ela é dependente das circunstâncias em que a convivência humana ocorre”. (SILVEIRA; HÜNING, 2010, p.392). Ela não produz realidade, origina-se dela. Os Comitês tentam produzir e reproduzir a consciência, é neste aspecto que enrijecem a ética, que a converte em um valor universal, em busca de implantar consciências e realidades, tornando-se idealistas. Para La Faire et al. (2014, p.271), “[...] pensar sobre ética em pesquisa demanda refletir também sobre políticas econômicas excludentes, o papel da ciência na coisificação do ser humano, o desrespeito aos direitos humanos e a dignidade humana e diversos outros temas que configuram formas de violência”.

Outro aspecto relevante é que não há neutralidade na ética, mas questões que envolvem a sociedade, o financiamento, os campos educativo e cultural, portanto, a política em seu mais vivo movimento. Ética tem relação com disputas de projetos e modelos de sociedade. Guerriero e Minayo (2013, p.764) defendem que “[...] a discussão sobre ética em pesquisa [...] é uma discussão política e sempre possível de revisão”, o que vai ao encontro de um postulado de Comitês que se estruturam com princípios de verdades absolutas.

Pesquisas biomédicas usam de isenção objetivada, tratando o processo com um rigor que pressupõe neutralidade – no caso, o sujeito pesquisado e o médico estarão sujeitos a controle externo – pois, nem médico nem paciente pesquisado sabem se estão ingerindo remédio ou placebo, visto que: “[...] frequentemente, alguém designado pelo patrocinador faz a randomização e entrega o medicamento etiquetado no local de dispensação”. (GUERRIERO; MINAYO, 2013, p.764).

No caso da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CHeS), não há previsão sobre neutralidades e objetividades, a exemplo, pode-se citar as metodologias de pesquisa ação ou participativa, as quais têm por fundamento questões relativas à política e à subjetividade.

A constituição de Comitês de Ética em pesquisa no Brasil

A constituição de Comitês de Ética no Brasil é recente. Tem como gênese um movimento nos anos 1980, sistematizado na Res. 01/88, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), porém não ocorreram implantações generalizadas de Comitês nesse período.

Em 1996, com a Res. 196/96, do CNS, inicia um plano de obrigatoriedade de constituição de Comitês. Esta resolução regulamenta a pesquisa em seres humanos, fundamentada numa lógica da Biomedicina.

A tabela 1 apresenta a criação e o credenciamento de Comitês junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP (BRASIL, s.d.).

Tabela 1 – Número de CEPs no Brasil (1ª. Fase)

Ano	Criação de CEPs	CEPs registrados
1997	84	84
1998	44	128
1999	34	162
2000	33	195
2001	38	233
2002	38	271
2003	51	322
2004	52	374
2005	72	446
2006	73	519
2007	54	573

Fonte: CONEP (BRASIL, s.d.); Plataforma Brasil (BRASIL, 2014).

Nos dez primeiros anos de implantação dos Comitês, houve um aumento de cerca de 600%, o que demonstra que, em dez anos, aproximadamente, houve a implantação de cerca de 52 CEPs/ano. Denomina-se “primeira fase” esta que corresponde à implantação massiva dos Comitês.

Tabela 2 – Número de CEPs no Brasil (2ª. fase)

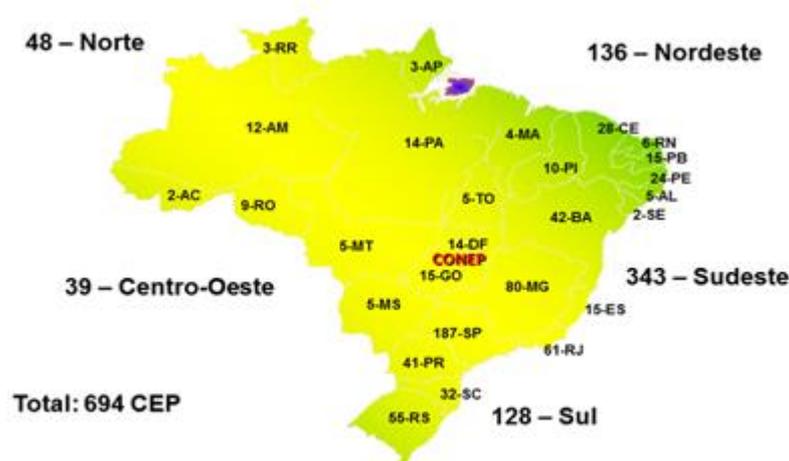
Ano	Criação de CEPs	CEPs registrados
2008	25	598
2009	01	599
2010	03	602
2011	30	632
2012	27	659
2013	24	683
2014	11	694

Fonte: CONEP (BRASIL, s.d.); Plataforma Brasil (BRASIL, 2014).

A segunda fase refere-se aos anos de 2007 a 2008, fase de sua consolidação. Nela, pode-se verificar que a criação de Comitês vai se estabilizando e declinando, visto que, nesse período foram cadastrados, no CONEP (BRASIL, s.d.), 121 CEPs, o que equivale à média de 17 Comitês por ano, bem inferior ao índice apontado na tabela 1.

A figura 1 (CEPs ativos por macrorregiões) mostra como estão distribuídos os Comitês nas regiões brasileiras. Nota-se que o número referente às regiões Sul e Sudeste é majoritário, devido à centralização de pesquisas nessas regiões.

Figura 1 – CEPs ativos por macrorregiões



Fonte: Plataforma Brasil (BRASIL, 2014).

Ética em Ciências humanas (e sociais)

Pelas referências que subsidiam este artigo, bem como pela experiência dos últimos anos – geralmente expostas em argumentações isoladas, reuniões de colegiados e palestras/seminários –, não é possível perceber que o problema destacado, independente dos entraves nos Comitês de Ética em Pesquisa, esteja configurado na Resolução 466/12, do CNS (BRASIL, 2012), mas, sim, na sua operacionalização e na sua redução pelos agentes dos Comitês locais.

Os debates realizados, mais expressivamente a partir de 2011, focaram na transparência da densidade e dos modos de se fazer pesquisa. É válido explicitar que se constituíram algumas performances ou abordagens na relação entre sujeito pesquisador e sujeito pesquisado, estabelecendo-se uma “[...] necessidade de se distinguir pesquisa

em seres humanos, que é a que ocorre nas ciências biomédicas, da pesquisa *com* seres humanos, que é a que ocorre nas Ciências Humanas”. (SEVERINO, 2014, p.202, grifos do autor).

Carvalho e Machado (2014) ampliam tal ideia ao indicar as pesquisas a serem realizadas *em* e *com* seres humanos. Pesquisa *em* seres humanos aborda o organismo biológico, enquanto as *com* seres humanos os tratam em sua totalidade. Vale ressaltar que na segunda hipótese o ser é mais que biológico.

Outra forma de abordagem, que se soma aos aspectos da totalidade do ser, refere-se a “estar com seres humanos”. Para Barbosa (2014, p.244), é “[...] ser um pesquisador que estuda esses sujeitos (as crianças), considerados vulneráveis, reconhecendo a importância que os novos coletivos sociais podem aportar para uma visão diferenciada de mundo”.

Embora pareça ser uma tarefa simples, o emprego das abordagens é sutil e diferenciado, se considerado pelos Comitês, pois se trata de distinguir pesquisas empíricas, laboratoriais e aplicadas de pesquisas teóricas, coletivas, participativas e ativas. Ora, é notório que um Comitê com lógica biomédica não tem controle sobre tal complexidade.

Resultados obtidos

Criados em 1997, os CEPs são resultantes da obrigatoriedade, via Resolução 196/96 e foram estabelecidos com foco na ética biomédica. Nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, as discussões sobre seus objetivos tiveram os debates intensificados em 2011 e sua sistematização em 2013, quando tomaram corpo três alternativas:

- a) criação de CEPs nas áreas específicas de Ciências Humanas e Sociais;
- b) criação de um CEP próprio no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- c) não se submeter a nenhum CEP.

A proposta que ganhou mais relevo e aderência foi a de instituir uma resolução complementar à Res. 466/2012 (BRASIL, 2012), já as outras duas propostas foram descartadas durante os debates que aconteceram nas várias instituições acadêmicas, científicas e de pesquisas.

Engana-se quem advoga ser criação de um CEP específico a solução. Primeiramente, pelo seu aspecto e natureza burocrática, e, em segundo lugar, porque não vigora nas CHES uma única forma de se fazer pesquisa. Tem-se positivistas, fenomenólogos, existencialistas, marxistas, dentre outros; não há um domínio absoluto, consensual, imaculado predominando, hegemonicamente, nas CHES, logo, o CEP, nesta área específica, estará submetido a essa complexidade.

Mesmo que se tenha optado pela criação de um Comitê, não há unanimidade no tema. Afinal, os CEPs não têm se constituído como educadores, facilitando o processo de pesquisa, todavia determina mais uma tarefa aos pesquisadores, que submetem seus projetos por protocolo, aguardando demorados pareceres, o que faz com que muitos iniciem seus projetos sem os devidos pareceres, levando outros à desistência.

Operacionalização nos Comitês de CHES

A Comissão de Ciências Humanas e Sociais (alocada no interior da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (BRASIL, s.d.)) optou por elaborar um formulário específico a ser depositado na Plataforma Brasil (BRASIL, 2014), este constituiu um primeiro passo “facilitador”.

O segundo passo é classificar as pesquisas em “níveis de riscos”. Como se trata de pesquisas com seres humanos, pode ser que, ao abordar determinados grupos sociais, os riscos sejam ampliados. São quatro níveis de risco: mínimo, baixo, moderado e elevado. As pesquisas que se enquadrarem em níveis mínimos estarão automaticamente aprovadas, quando do seu cadastro na Plataforma, as demais serão avaliadas pelos Comitês das respectivas IES, ou pelo CONEP (BRASIL, s.d.), quando for o caso.

Esses dois passos estão registrados na Resolução Complementar que está sendo elaborada pelas instituições de CHES, alocadas no CONEP (BRASIL, s.d.).

Faz-se necessário problematizar a questão do risco, que indica vulnerabilidades. O ser humano é, sobretudo, emocional e subjetivo; a objetividade e a racionalidade são atributos externos e artificiais forjados pela sociedade, pelo Estado, pela Ciência, por certas filosofias, sociologias, psicologias e educações. “Os participantes de uma pesquisa podem ser mais ou menos vulneráveis, dependendo de sua situação ou momento de vida”. (GUERRIERO; MINAYO, 2014, p.770). Ora o pesquisado está forte e convicto, ora extremamente emocionado, ao narrar a história de família, por exemplo.

Conclusões

É interessante que as IES passem a implantar/implementar, em seu CEP, um Comitê de CHES, pois tudo leva a crer que esta é uma tomada de decisão viável, visto que:

- a) a intenção do CONEP/CNS (BRASIL, s.d.) é resguardar o direito do pesquisado (e, conseqüentemente, do pesquisador);
- b) as instituições, em geral, de fomento, de pesquisa, de periódicos [...], começam a vincular toda forma de desenvolvimento de trabalho ao parecer do CEP;
- c) o CEP é operacionalizado por sujeitos que se conformam com uma lógica i) meritocrática e burocrática; ii) das Ciências da Saúde (Biomedicina) e iii) de concentração de poder decisório;
- d) o sujeito pesquisado fica protegido de processos cíveis, uma vez que o CONEP/CEP (BRASIL, s.d.) passa a ser corresponsável “no que se refere aos aspectos éticos de pesquisa” (Item X, subitem 9, das Res. 466/12 (BRASIL, 2012));
- e) em uma sociedade que vai se judicializando (como o caso das biografias (des) autorizadas, dos movimentos sociais, estudantis), não tarda, esse processo chegar aos cientistas pesquisadores.

Nesse aspecto, algumas questões carecem debate:

- a) natureza dos CEPs, arraigada ao burocratismo, autoritarismo e poder de controle;
- b) estrutura da organização política e social brasileira, promissora para: dominação, poder centralizado e aspectos econômicos, sobrepostos aos culturais e educacionais;
- c) questão polêmica relativa ao sigilo e ao anonimato, pois, como não divulgar os procedimentos investigativos (laboratórios, clínicas, hospitais, por exemplo, quanto à higienização)?

Finalmente, outra questão que remete a discutir a fragilidade dos CEPs refere-se à divulgação dos resultados de pesquisas. Não são raros os casos de instituições que reclamam o retorno das pesquisas, porquanto, geralmente, no caso da educação, a escola serve como objeto investigativo, mas não para a socialização dos dados analisados e dos produtos alcançados. O CEP não prevê uma obrigatoriedade do retorno.

Abstract: *The ethics as a historical movement is the result of combinations, negotiations, disputes of projects, finally integration between entities with differences and diversities. In recent years, the theme has been recurring in higher education when it comes to the research and its submission to the ethics commissions opinion installed in all territories of Brazil. Here, we question the conception of the ethics, approached from a sociological perspective, describing the motion of the committees in the 2010s and its influence on the guidance on the research, development and dissemination of knowledge. The methodology used was theoretical research, exploring productions in books, journal articles and news published by the printed and digital media, as well as some discussions in academic institutions.*

Key words: *Ethics. Research in education. Higher education. Control. Academic production.*

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. A ética na pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.9, n.1, p.235-245, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 03 mai. 2015.

BENEVIDES, M. V. A construção da democracia no Brasil pós-ditadura militar. In: FÁVERO, O.; SEMERARO, G. (Org.). **Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p.69-85.

BRASIL. Ministério da Saúde. **CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**. Brasília: Ministério da Saúde, s.d.

_____. **Plataforma Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <www.saude.gov.br/plataformabrasil>. Acesso em: 15 out. 2014.

_____. **Resolução 466/2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde, Brasília, 2012.

CARVALHO, I. C. M.; MACHADO, F. V. A regulação da pesquisa e o campo biomédico: considerações sobre um embate epistêmico desde o campo da educação. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.9, n.1, p.209-234, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 23 jun. 2015.

GOERGEN, P. Ética e educação: o que pode a escola? In: LOMBARDI, J. C.; GOERGEN, P. (Org.). **Ética e educação: reflexões filosóficas e históricas**. Campinas: Autores Associados, 2005. p.59-95.

GUERRIERO, I. C. Z.; MINAYO, M. C. S. O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.23, n.3, p.763-782, 2013.

LA FAIRE, M.; MACHADO, F. V.; CARVALHO, I. C. M. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.9, n.1, p.247-283, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 15 out. 2014.

RAND, A. **A virtude do egoísmo – a verdadeira ética do homem**: o egoísmo racional. Porto Alegre: E. Ortiz/IEE, 1991.

SEVERINO, A. J. Dimensão ética da investigação científica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v.9, n.1, p.199-208, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>>. Acesso em: 18 dez. 2014.

_____. Educação e ética no processo de construção da cidadania. In: LOMBARDI, J. C.; GOERGEN, P. **Ética e educação**: reflexões filosóficas e históricas. Campinas: Autores Associados, 2005. p.137-154.

SILVEIRA, R. A. T.; HÜNING, S. M. A tutela moral dos comitês de ética. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.22, n.2, p.388-395, 2010.